



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Alessandra Kurihara Passos
Tradutora Juramentada

Tradução Nº 22757

Livro Nº 180

Página 244

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, me foi apresentado um documento em idioma inglês identificado como "Retraction Guidelines" o qual passo a traduzir exclusivamente o conteúdo em inglês, para o vernáculo no seguinte teor:

[Logotipo – COPE]

COMISSÃO DE ÉTICA EM PUBLICAÇÕES
DIRETRIZES PARA RETRATAÇÃO
RESUMO

Os editores de periódicos devem considerar a retratação de uma publicação quando:

- houver evidências claras de que as descobertas não são confiáveis, sendo elas resultado de má conduta (fabricação de dados) ou erro não intencional (erro de cálculo ou erro experimental)
- as descobertas foram publicadas anteriormente em qualquer outro lugar sem a devida referência cruzada, permissão ou justificativa (casos de publicação redundante)
- constituir plágio
- relatar pesquisa antiética

Os editores de periódicos devem considerar a divulgação de uma manifestação de preocupação quando:

- receberem evidências inconclusivas de pesquisa ou má conduta dos autores da publicação
- houver evidências de que as descobertas não são confiáveis, mas a instituição de autores não investigará o caso
- acreditarem que uma investigação sobre a suposta má conduta relacionada à publicação não foi, ou não seria, justa e imparcial ou conclusiva
- uma investigação estiver em andamento, mas não há qualquer previsão de julgamento

Os editores de periódicos devem considerar a divulgação de uma correção quando:

- uma pequena parte de uma publicação considerada confiável se mostrar enganosa (principalmente em razão de erro não intencional)
- a lista de autores/contribuidores estiver incorreta (ex.: um autor merecedor de crédito foi omitido ou alguém que não atende aos critérios de autoria foi incluído)

Retratações normalmente não são apropriadas quando:

- uma mudança na autoria for necessária, mas não há motivos para duvidar da validade das descobertas

As notas de retratação devem:

- apresentar um atalho para o artigo retratado sempre que possível (em todas as versões eletrônicas)
- identificar claramente o artigo retratado (ex.: incluindo seu título e autores no título da retratação)
- estar claramente identificadas como uma retratação (de forma diferente dos outros tipos de correção ou comentário)
- ser publicadas imediatamente a fim de minimizar efeitos negativos decorrentes das publicações enganosas
- estar disponíveis a todos os leitores (sem barreiras de acesso ou disponibilidade apenas para assinantes)
- declarar quem está retratando o artigo
- declarar o(s) motivo(s) para a retratação (a fim de distinguir má conduta de erro não intencional)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Alessandra Kurihara Passos
Tradutora Juramentada

Tradução Nº 22757

Livro Nº 180

Página 245

- evitar declarações que sejam potencialmente difamatórias ou caluniosas
O propósito da retratação

A retratação é um mecanismo utilizado para corrigir a literatura e alertar os leitores sobre publicações contendo dados bastante incorretos ou errados que tornam duvidosas suas descobertas e conclusões. Dados não confiáveis podem decorrer de erro não intencional ou má conduta na pesquisa.

As retratações também são utilizadas para alertar leitores sobre casos de publicação redundante (quando autores apresentam os mesmos dados em diversas publicações), plágio e ausência de divulgação de interesses conflitante que possam influenciar interpretações ou recomendações.

O principal propósito das retratações é corrigir a literatura e garantir sua integridade em vez de punir autores que apresentam má conduta.

Qual deve ser a forma da retratação?

As notas de retratação devem mencionar os motivos e os fundamentos para a retratação e distinguir casos de má conduta daqueles de erro não intencional; elas também devem especificar quem está retratando o artigo. Elas devem ser publicadas em todas as versões do periódico (impresa e/ou eletrônica). É bastante útil incluir os autores e o título do artigo retratado no título da retratação.

Os artigos retratados devem ser claramente identificados como tais em todas as suas fontes eletrônicas (ex.: na página do periódico na internet e em quaisquer bancos de dados bibliográficos). Os editores são responsáveis por garantir que as retratações sejam identificadas de tal forma para que possam ser encontradas por bancos de dados bibliográficos (que também deverão incluir um atalho para o artigo retratado). A retratação deve aparecer em todas as buscas eletrônicas pela publicação retratada.

Os artigos retratados não devem ser retirados dos exemplares impressos do periódico (ex.: em livrarias) nem dos arquivos eletrônicos, mas sua condição de artigo retratado deve estar indicada da forma mais clara possível.

Quais publicações devem ser retratadas?

Se apenas uma pequena parte de um artigo apresentar dados incorretos e, principalmente, se isso for resultado de um erro não intencional, então o problema será melhor resolvido por meio de correção ou *erratum*. (O termo *erratum* normalmente se refere a um erro na produção causado pelo periódico. O termo *corrigendum* (ou correção) normalmente se refere a um erro do autor.) Retratações parciais não são úteis, pois dificultam para os leitores determinar a condição do artigo e quais partes dele são confiáveis.

De forma semelhante, se apenas uma pequena seção de um artigo (ex.: algumas frases na argumentação) for plagiada, os editores deverão ponderar se é melhor para os leitores (e o autor plagiado) uma correção (que poderia destacar o fato de que o texto foi utilizado sem o reconhecimento apropriado) em vez de retratar o artigo inteiro, que pode conter dados sensatos e originais em outras partes.

Normalmente, a retratação deve ser reservada para publicações com falhas tão graves (por qualquer motivo que seja) que tornam duvidosas suas descobertas ou conclusões.

Em caso de publicação redundante (autores publicaram os mesmos dados ou o mesmo artigo em mais de um periódico sem justificativa, permissão ou referência cruzada adequada), o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Alessandra Kurihara Passos
Tradutora Juramentada

Tradução Nº 22757

Livro Nº 180

Página 246

periódico que publicou o artigo primeiro poderá emitir uma nota de publicação redundante, mas não deverá retratar o artigo, salvo as descobertas sejam duvidosas. Qualquer periódico que publicar posteriormente um artigo redundante deverá retratá-lo e declarar o motivo da retratação.

Se um artigo for entregue a mais de um periódico simultaneamente, e for aceito e publicado nesses periódicos (seja na forma eletrônica ou impressa) ao mesmo tempo, a prioridade poderá ser determinada pela data em que uma licença para publicação ou um acordo de transferência de direitos autorais foi assinado pelos autores.

Em casos de coincidência parcial (quando autores apresentam novas descobertas em um artigo que também contém uma quantidade substancial de informações publicadas anteriormente), os editores deverão ponderar se é melhor para os leitores a retratação do artigo inteiro ou se é melhor emitir uma nota de publicação redundante apresentando quais aspectos foram publicados anteriormente e fornecendo referências cruzadas apropriadas do trabalho anterior. Isso dependerá da dimensão da coincidência. Os editores devem ter em mente que o principal propósito das retratações é corrigir a literatura e garantir sua integridade em vez de punir autores que apresentam má conduta.

Apenas itens publicados podem ser retratados. As diretrizes para lidar com publicações redundantes identificadas em manuscritos apresentados podem ser encontradas no fluxograma relevante da COPE [http://publicationethics.org/files/u2/01A_Redundant_Submitted.pdf]. Publicar uma versão final numa página da internet constitui uma publicação mesmo que um artigo não tenha aparecido (ou não aparecerá) na versão impressa. Se um artigo for retratado antes de aparecer na versão impressa de um periódico, a versão eletrônica deverá ser mantida na página do periódico na internet com uma nota clara da retratação e deverá ser incluída nos bancos de dados bibliográficos (com um identificador de objeto digital [doi] ou outra citação permanente para localizá-la) mesmo que não apareça no periódico impresso e, portanto, não receba numeração de página. Isso porque as versões eletrônicas podem já ter sido acessadas e citadas por pesquisadores que devem ser alertados para o fato de que o artigo foi retratado.

Quem deve emitir a retratação?

Os artigos podem ser retratados pelo(s) autor(es) ou pelo editor do periódico. Em alguns casos, as retratações podem ser emitidas em conjunto ou em nome do proprietário do periódico (ex.: uma sociedade acadêmica ou editora). Entretanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo conteúdo do periódico cabe ao editor, ele sempre terá a decisão final sobre o material de retratação. Editores de periódicos podem retratar publicações (ou emitir manifestações de preocupação) mesmo se todos ou alguns dos autores se recusarem a retratar a publicação.

Quando uma publicação deve ser retratada?

Publicações devem ser retratadas o mais rápido possível após o editor do periódico estar convencido de que a publicação tem falhas graves e é enganosa (ou é redundante ou plagiada). A retratação imediata deve reduzir o número de pesquisadores que citam o artigo enganoso, trabalham com suas descobertas ou tiram conclusões erradas, como de publicações redundantes de 'contagem dupla' em meta-análises ou casos semelhantes.

Se os editores tiverem evidências convincentes de que uma retratação é necessária, eles não deverão atrasar a retratação simplesmente porque os autores não estão cooperando. No entanto, se uma alegação de má conduta relacionada a uma possível retratação resultar numa audiência disciplinar ou investigação institucional, normalmente o adequado é aguardar pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Alessandra Kurihara Passos
Tradutora Juramentada

Tradução Nº 22757

Livro Nº 180

Página 247

decisão desta antes de emitir uma retratação (mas uma manifestação de preocupação poderá ser publicada para alertar os leitores nesse meio-tempo - ver abaixo).

O que os editores devem fazer diante de evidências inconclusivas sobre a confiabilidade de uma publicação?

Se evidências conclusivas sobre a confiabilidade de uma publicação não puderem ser obtidas (ex.: se os autores produzirem relatos contraditórios do caso, as instituições de autores se recusarem a investigar uma má conduta alegada ou liberar as conclusões de tais investigações, ou se as investigações parecem não ter sido realizadas de forma justa ou estão demorando um tempo razoavelmente longo para chegar a uma conclusão), os editores deverão emitir uma manifestação de preocupação em vez de retratar a publicação imediatamente.

Essas manifestações de preocupação, como as notas de retratação, devem estar claramente relacionadas à publicação original (em bancos de dados eletrônicos e incluindo o autor e o título da publicação original no título) e devem declarar os motivos para a preocupação. Se mais evidências conclusivas sobre a confiabilidade da publicação forem disponibilizadas posteriormente, a manifestação de preocupação deverá ser substituída por uma nota de retratação (se o artigo não se mostrar confiável) ou por uma declaração de desobrigação relacionada à manifestação de preocupação (se os artigos se mostrarem confiáveis e o autor desobrigado).

A retratação deve ser aplicada em casos de conflito de autoria?

Os autores às vezes solicitam que os artigos sejam retratados quando houver conflito de autoria após a publicação. Se não houver motivo para dúvidas quanto à validade das descobertas ou da confiabilidade dos dados, não é adequado retratar uma publicação apenas com base em um conflito de autoria. Nesses casos, o editor do periódico deverá informar aos envolvidos no conflito que ele(a) não pode se pronunciar a respeito, mas estará disposto a publicar uma correção na lista de autores/contribuidores se os autores/contribuidores (ou suas instituições) fornecerem prova adequada de que uma mudança é justificada.

(Para conflitos de autoria que ocorrem antes da publicação, ver os fluxogramas relevantes da COPE. http://publicationethics.org/files/u2/04A_Author_Add_Submitted.pdf e http://publicationethics.org/files/u2/04B_Author_Remove_Submitted.pdf)

Os autores podem se dissociar de uma publicação retratada?

Se a retratação decorrer das ações de alguns autores de uma publicação, mas não todos, a nota de retratação deverá mencionar isso. Entretanto, a maioria dos editores considera que a autoria implica algum grau de responsabilidade conjunta para a integridade da pesquisa reportada, portanto, não é adequado para os autores se dissociarem de uma publicação retratada, mesmo que eles não sejam diretamente culpados por qualquer má conduta.

Existem fundamentos para processos legais se um autor processar um periódico por retratar, ou recusar retratar, uma publicação?

Autores que discordam de uma retratação (ou cuja solicitação de retratação de uma publicação é recusada) às vezes ameaçam editores de periódicos com ações legais. A preocupação com disputas judiciais pode fazer com que os editores fiquem relutantes em retratar artigos, principalmente diante da oposição dos autores.

As instruções dos periódicos para os autores devem explicar o procedimento de retratação e descrever as circunstâncias sob as quais os artigos podem ser retratados. Essas informações devem ser incorporadas (por referências) em quaisquer acordos de publicação e transmitidas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Alessandra Kurihara Passos
Tradutora Juramentada

Tradução Nº 22757

Livro Nº 180

Página 248

aos autores. No entanto, mesmo que o acordo de publicação ou as instruções do periódico não estabeleçam condições específicas para retratação, os autores normalmente não teriam motivos para mover uma ação legal contra um periódico em relação ao ato de retratação se ele estiver de acordo com uma investigação adequada e os procedimentos corretos.

Entretanto, uma assessoria jurídica pode ser útil para determinar a redação apropriada de uma nota de retratação ou manifestação de preocupação a fim de garantir que ela não seja difamatória ou caluniosa. Não obstante, as notas de retratação sempre deverão mencionar o(s) motivo(s) da retratação para distinguir o erro não intencional da má conduta.

Sempre que possível, os editores deverão negociar com os autores e tentar acordar uma forma da redação que seja clara e informativa aos leitores e aceitável a todas as partes. Se os autores concordarem com a redação de uma declaração de retratação, isso servirá como defesa contra ofensa escrita contra a honra. No entanto, não serão permitidas negociações prolongadas sobre a redação que atrasem injustificadamente a publicação de uma retratação e os editores deverão publicar retratações mesmo se não houver acordo.

Leitura adicional

Diretrizes do ICMJE: http://www.icmje.org/publishing_2corrections.html

Sox HC & Rennie D. Research misconduct, retraction, and cleansing the medical literature: lessons from the Poehlman case. *Annals of Internal Medicine* 2006;144:609-13

Nath SB, Marcus SC & Druss BG. Retractions in the research literature: misconduct or mistakes? *MJA* 2006;185:152-4

Budd JM, Sievert M, Schultz TR. Phenomena of retraction. *JAMA* 1998;280:296-7

© 2009 COPE. Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução irrestrita em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.

Setembro, 2009

Elizabeth Wager, Virginia Barbour, Steven Yentis, Sabine Kleinert em nome do conselho da COPE

www.publicationethics.org

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 5 (cinco) páginas, que li, conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 02 de março de 2018.

Emolumentos: R\$ 919,62

Recibo Nº: 2018/11137


ALESSANDRA KURIHARA PASSOS

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - JUCESP nº 564

